



## NOTATÉCNICA Nº 06/2023 – NEAPRI/GEPORAS/SSAS/SESA-ES

Orientações para a gestão dos serviços e assistência aos pacientes com suspeita de arboviroses no âmbito da Atenção Primária à Saúde

### 1. Contexto

O Estado do Espírito Santo encontra-se em período sazonal para ocorrência das arboviroses – Dengue, Chikungunya e Zika, sendo que as atuais condições climáticas (aumento da temperatura e das chuvas) favorecem a proliferação do vetor, elevando o número de casos notificados nos territórios. Entre a semana epidemiológica 01 (01/01/2023 a 07/01/2023) e a 09 (26/02/2023 a 04/03/2023), foram notificados 2.648 casos de chikungunya no Espírito Santo; 1.743 casos de zika; 37.565 casos de dengue no Espírito Santo, esta com incidência de 934,77 casos por 100 mil habitantes, sendo 11 (onze) óbitos confirmados por dengue neste período. Com relação à dengue, o monitoramento do diagrama de controle mostra a ocorrência de epidemia no estado pelo excesso de incidência em relação à esperada.

Diante do exposto, se faz necessário a tomada rápida de ações que previnam o agravamento dos casos e óbitos por dengue e outras arboviroses, sendo a integração entre a Vigilância em Saúde e a Atenção Primária à Saúde (APS) condição essencial para o alcance de resultados que atendam às necessidades de saúde da população. Destaca-se que uma atribuição comum a todos os membros das equipes que atuam na APS é a de garantir a atenção à saúde da população adscrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de vigilância em saúde e assistência ao cidadão baseada nos atributos da APS.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) através da Subsecretaria de Atenção à Saúde (SSAS), da Gerência de Políticas e Organização das Redes (GEPORAS) e do Núcleo Especial de Atenção Primária (NEAPRI) do Espírito Santo divulga, neste documento, as orientações para a gestão dos serviços e assistência dos pacientes com arboviroses, a serem utilizadas pelos municípios no âmbito da APS, no ano de 2023.



## 2. Orientações para a gestão dos serviços de APS

- 2.1. Aumentar o acesso ao cuidado prestado pela APS nos territórios com maior incidência de arboviroses, ampliando o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e/ou ampliando a agenda para acolhimento das demandas espontâneas;
- 2.2. Facilitar o agendamento de consultas médicas para os pacientes com suspeita de arboviroses;
- 2.3. Organizar o processo de trabalho dos profissionais de forma a facilitar o acesso e a resolutividade no atendimento dos casos suspeitos de arboviroses;
- 2.4. Levantar a necessidade de capacitação da equipe sobre o diagnóstico e tratamento das arboviroses e promover o acesso aos cursos disponíveis;
- 2.5. Assegurar equipe mínima, compatível com a necessidade local;
- 2.6. Assegurar espaço físico e insumos necessários ao diagnóstico da dengue e outras arboviroses;
- 2.7. Assegurar espaço físico e insumos necessários ao tratamento da dengue e outras arboviroses, tais como medicamentos sintomáticos, hidratação oral e venosa (esta última quando realizada na APS), dentre outros;
- 2.8. Assegurar fluxo de encaminhamento rápido e efetivo para o local de referência responsável para realização do diagnóstico e/ou tratamento da dengue e outras arboviroses;
- 2.9. Garantir acesso, todos os dias, aos exames necessários, como o hemograma completo, com resultado rápido em até 4 horas, dentre outros;
- 2.10. Disponibilizar material técnico-científico (protocolos e diretrizes clínicas) sobre o diagnóstico e tratamento das arboviroses;
- 2.11 Implementar o acolhimento com classificação de risco dos pacientes com suspeita de arboviroses;
- 2.12 Articular com a equipe de Vigilância em Saúde, ações de diagnóstico situacional e planejamento de intervenções de enfrentamento aos focos do vetor no território;
- 2.13 Articular com atores-chave do território, ações de educação em saúde para auxiliar na divulgação das informações para a população adscrita e profissionais de saúde sobre sinais de alerta dos sinais e sintomas das arboviroses de maior



incidência no território; fluxos de atendimento; práticas de autocuidado; combate ao vetor e desmistificação de notícias falsas (*fake news*);

### **3 Orientações para a assistência ao paciente com suspeita de arboviroses, de acordo com as competências de cada trabalhador atuante na APS**

- 3.1 Acolher as demandas espontâneas de casos suspeitos de arboviroses, bem como se atentar para queixas relacionadas aos sinais/sintomas de alerta das arboviroses, tornando-se imprescindível a escuta qualificada por todos os trabalhadores, para a identificação rápida e adequada da necessidade de atendimento;
- 3.2 Ofertar hidratação oral desde a sala de espera;
- 3.3 Realizar as notificações de casos suspeitos de arboviroses;
- 3.4 Preencher “cartão da dengue”;
- 3.5 Conhecer adequadamente as arboviroses que atingem o seu território de abrangência;
- 3.6 Trabalhar de forma integrada aos demais serviços da rede, principalmente, com os de Vigilância em Saúde e os da Urgência e Emergência;
- 3.7 Realizar busca ativa de casos suspeitos em territórios com alta incidência;
- 3.8 Apoiar a identificação de locais com alto índice de focos/criadouros no território;
- 3.9 Realizar visitas domiciliares, principalmente nas áreas com maior incidência, atentando-se aos sinais de alerta dos moradores e fornecendo orientação sobre os cuidados de combate ao vetor;
- 3.10 Desenvolver estratégias de educação em saúde e comunicação (individuais e coletivas) sobre o tema para a população adscrita;
- 3.11 Participar de capacitações sobre o diagnóstico e tratamento das arboviroses;
- 3.12 Seguir as recomendações e orientações sobre o diagnóstico e tratamento das arboviroses;
- 3.13 Agendar o retorno para reavaliação clínica conforme protocolo de manejo das arboviroses;
- 3.14 Caso haja necessidade de disponibilização de atestado médico, preferencialmente conceder até a data anterior da reavaliação clínica.



#### 4 Material complementar

- 4.1 Ministério da Saúde. Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia por arboviroses. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/servicos\\_atencao\\_saude\\_epidemia\\_arboviroses.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/servicos_atencao_saude_epidemia_arboviroses.pdf)
- 4.2 Ministério da Saúde. Plano de contingência para resposta às emergências em Saúde Pública por dengue, chikungunya e Zika. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano\\_contingencia\\_dengue\\_chikungunya\\_zika.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_contingencia_dengue_chikungunya_zika.pdf)
- 4.3 Ministério da Saúde. DENGUE - Classificação de Risco e Manejo do paciente. Disponível em: [https://mosquito.saude.es.gov.br/Media/dengue/Notas-Tecnicas-Alertas-Epidemiologicos/dengue\\_classificacao\\_risco\\_manejo\\_paciente.pdf](https://mosquito.saude.es.gov.br/Media/dengue/Notas-Tecnicas-Alertas-Epidemiologicos/dengue_classificacao_risco_manejo_paciente.pdf)
- 4.4 Ministério da Saúde. Dengue: diagnóstico e manejo clínico adulto e criança. Disponível em: <https://mosquito.saude.es.gov.br/Media/dengue/Notas-Tecnicas-Alertas-Epidemiologicos/dengue-manejo-adulto-crianca-5d.pdf>
- 4.5 SESA/GEVS. Nota técnica grupo de trabalho das arboviroses nº 01/2023: Alerta para a vigilância de Dengue no Espírito Santo. Disponível em: <https://mosquito.saude.es.gov.br/Media/dengue/Notas-Tecnicas-Alertas-Epidemiologicos/NOTA%20T%C3%89CNICA%20GRUPO%20DE%20TRABALHO%20DAS%20ARBOVIROSES%20012023%20-%20GEVSSESAES.pdf>
- 4.6 SESA/GEPORAS/GEVS/RUE. Nota técnica conjunta nº 003/2023: Orientações para Assistência e Manejo Clínico para o Tratamento de Dengue nas Unidades de Pronto Atendimento e Pronto Socorro Hospitalar. Disponível em: <https://mosquito.saude.es.gov.br/Media/dengue/Notas-Tecnicas-Alertas-Epidemiologicos/NOTA%20T%C3%89CNICA%20DENGUE%202%20N%C2%BA%20003%20-%202023%20-%20GEVS%20-%20GEPORAS%20-%20RUE-01.pdf>
- 4.7 Boletins, manuais, guias e demais ferramentas de apoio, podem ser acessados no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes->



[svs/dengue/dengue\\_classificacao\\_risco\\_manejo\\_paciente.pdf/@@download/file/dengue\\_classificacao\\_risco\\_manejo\\_paciente.pdf](https://svs/dengue/dengue_classificacao_risco_manejo_paciente.pdf/@@download/file/dengue_classificacao_risco_manejo_paciente.pdf)

## 5 Cursos

5.1 UNASUS. Dengue: Casos Clínicos para Atualização do Manejo. Disponível em:

<https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/45291>

5.2 UNASUS. Chikungunya: Manejo Clínico. Disponível em:

<https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/45393>

5.3 UNASUS. Zika: Abordagem Clínica na Atenção Básica. Disponível em:

<https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/45516>

5.4 UNASUS. Enfrentamento das Arboviroses. Disponível em:

<https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/46703>

5.5 UNASUS. Doenças Emergentes (Dengue, Zika Vírus, Chikungunya e outras).

Disponível em: <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=123>

**Maria Angelica Callegario Vieira**

Chefe de Núcleo da Atenção Primária – NEAPRI

GEPORAS/SSAS/SESA

**Daysi Koehler Behning**

Gerente de Política e Organização das Redes de Atenção em Saúde – GEPORAS

SSAS/SESA

**José Tadeu Marino**

Subsecretário de Atenção à Saúde – SSAS

SESA-ES

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA ANGELICA CALLEGARIO VIEIRA**

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE

NEAPRI - SESA - GOVES

assinado em 17/03/2023 15:50:07 -03:00

**DAYS KOEHLER BEHNING**

GERENTE QCE-03

GEPORAS - SESA - GOVES

assinado em 17/03/2023 15:47:51 -03:00

**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SSAS - SESA - GOVES

assinado em 17/03/2023 16:18:07 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2023 16:18:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA ANGELICA CALLEGARIO VIEIRA (CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE - NEAPRI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-00RKKX>